



L I D O
Em, 22/10/14
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 269 /2014-GAG

Brasília, 21 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que *autoriza a doação à União do imóvel localizado na Área Especial nº 2 da Quadra 12, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

ASSESSORIA DE PLANO 22/10/2014 10:30

Eady 12/19/14

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE FOURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2038 / 2014
Fls. Nº 01 FLS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 2038 /2014

**PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)**

Autoriza a doação à União do imóvel localizado na Área Especial nº 2 da Quadra 12, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

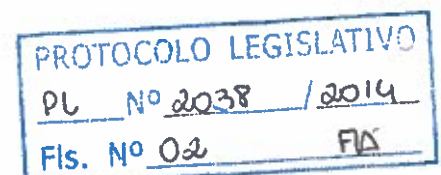
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Distrito Federal autorizado a doar à União o imóvel localizado na Área Especial nº 2 da Quadra 12, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere esta Lei deve ser utilizado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Imóvel: 037815-1 SOBRADINHO QD 12 A RESERV. 02
Região Administrativa: RA-V - SOBRADINHO Setor: SOBRADINHO
Inscr. SEF: 30045851 Sit. IPTU: S/ PROB.

----- 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL -----

Classificação: LOTE Área (m²): 6.998,513
Data Incorporação: Valor Hist.: 0,000000 Forma: IRREGULAR

----- DIMENSÕES -----

N 44,255
S 113,687
L 73,412
O 127,724

----- CONFRONTAÇÕES -----

N AP
S AR-3
L AP
O AP

----- 02 - DESTINAÇÃO (5004) -----

SZH-1/COMERCIAL, INDUSTRIAL N/POLUENTE, INSTITUCIONAL E RESIDENCIAL (VIDE PDL/RA-V OU ADM/SOBRADINHO P/ATIVIDADES N/PERMITIDAS).

----- 03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO -----

Tipo Reg.: TRANSCRICAO Número Reg.: 22365 Averbação: 5 Livro: 3-V Folha: 228229
Dt. Reg. Planta: 13/01/1990 Planta Loc.: URB-103/86 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO -----

Norma: PDL/RA-V Taxa de ocupação: 60,00 Área Max. Const.: 12.597,320
Coef. Aprov.: Taxa de Permeabilidade:
75 - Alt/max=12,00m 2 - Subsolo optativo 156 - Subsolo n/computado 163 - CONSULTAR
ADM/CONSTRUCAO

----- 05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE -----

Criação em nome: TERRACAP Averbação: Livro:
Forma Aquisição: LOTEADORA Tipo Registro: Folha:
Número Registro: Data:
Cartório:

----- 06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE -----

Condição: 219 - TRANSFERIDO AO DF Data: 16/11/1994 Valor R\$:
Interessado: DISTRITO FEDERAL Processo: 134.000970/1991
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: 0010/1993 Pré-edital: 0010/1993

----- 07 - DADOS COMPLEMENTARES -----

Tipo documento: LEI N 6766/79 ART 22 Averbação/Registro: R-3 Data: 16/11/1994 Livro: 2
Folha: Registro/Matrícula: 145910 Cartório: 3 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

----- 08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES -----

1 - AGUA	2 - ENERGIA	3 - VIA DE ACESSO	4 - ESGOTO
6 - PAVIMENTACAO	7 - AGUAS PLUVIAIS	8 - MEIO FIO	9 - TELEFONE
11 - ILUMINACAO PUBLICA	12 - TRANSPORTE	13 - COMERCIO	14 - ESCOLA

----- 09 - VISTORIA -----

Posição: ESQUINA Relevo: PLANO Solo: FIRME Vistoria: 3399 Data: 29/05/2008
Situação: VAGO
LOTE VAGO SEM INDÍCIOS DE OBRA.

----- 10 - LAUDO / AVALIAÇÃO -----

Laudo: 003353/1993 Data: 02/09/1993 Valor histórico/Contábil: 0,000
Valor final da avaliação: 47.634,15 Finalidade: VENDA DE VALOR DE MERCADO

----- 11 - AÇÕES JUDICIAIS -----

Não existem ações judiciais para este imóvel.

----- 12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Alienação: Situação: V1 da operação: Data:

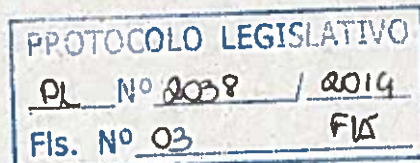
----- 13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO -----

28/03/1997 - AREA DEST. SEC/EDUCAO/FEDF TRANSF/DF, 3-OF, R-3, MAT-145910, 16/11/94.

----- 14 - FIM DA FICHA -----

Emitido por:

Anísio Rodrigues Ramos Filho - Matrícula: M3530



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 008 /2014**

Brasília, 24 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à sua apreciação o anexo Projeto de Lei, que *autoriza a doação à União do imóvel localizado na Área Especial nº 2 da Quadra 12, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.*

A proposição decorre de demanda do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT para construção do Edifício Sede da Promotoria de Justiça da Circunscrição Judiciária de Sobradinho. Nos termos do art. 58, VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do art. 17, I, b, da Lei federal nº 8.666/1993, a doação do imóvel depende de autorização legislativa.

O MPDFT é instituição essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. O órgão já havia sido contemplado com lote na Região Administrativa por meio da Lei nº 5.119/2013, porém verificou-se que a área abriga adutoras da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, o que impede a sua edificação.

Por isso estamos propondo o presente Projeto de Lei, que esperamos ver acolhido por Vossa Excelência e encaminhado à apreciação da Câmara Legislativa.

Respeitosamente,

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado da Casa Civil

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº 2038	/2014
Fls. Nº 04	FIA



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 2.038/2014 (Mensagem do Governador nº 269/2014)

Autoria: Poder Executivo ("Autoriza a doação à União do imóvel localizado na Área Especial nº 2 da Quadra 12, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V")

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (RICLDF, art. 68, I, "h"), e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICLDF, art. 63, I).

Informo ainda que, conforme solicitado na Mensagem do Governador, o projeto tramitará sob **regime de urgência**, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em 24/10/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

